LEI Nº 1031
de 02 de fevereiro de 1.989

"

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCZ$ 14.000,00- (QUATORZE MIL CRUZADOS NOVOS).

Dr. SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promlga a Seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCZ$ 14.000,00(Quatorze Mil Cruzados Novos), para fins de-sapropriação amigavel ou judicial de um imóvel urbano com área de... 5.400 metros quadrados, destinado a implantação de uma creche, Cozinha Piloto e Pré Escola Municipal.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provinientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barrinha,
aos 02 de fevereiro de 1.989.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal.

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume, na data supra.

Registra-se
A Secretária

Maria Madalena da Silva
Secretária